



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL**

**RECOMENDAÇÃO CGMP-PI Nº 06/2017.**

**Dispõe sobre a participação de membros  
em Estágio Probatório nos trabalhos no  
Plenário do Tribunal do Júri.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** Dr. Aristides Silva Pinheiro, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 17, inciso IV da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; nos arts. 25 e 147 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º, XXXVIII, da Constituição Federal, reconhece a instituição do júri, assegurados a plenitude de defesa, o sigilo das votações, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

**CONSIDERANDO** que foi criado, no ano de 2016, o Grupo Especial de Promotores de Justiça do Tribunal do Júri cuja principal atuação é prestar apoio aos demais Promotores de Justiça na realização do Plenário, com área de abrangência Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Preliminar de Correição dos Órgãos de Controle Disciplinar das unidades do Ministério Público do Estado do Piauí sugeriu que todos os Promotores de Justiça em Estágio Probatório, ao longo do biênio de prova, realizem trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri;

**CONSIDERANDO,** finalmente, ser a Corregedoria Geral o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais dos Membros do Ministério Público, na forma do *caput* do art. 25 da LOMP/PI;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL**

**RECOMENDA aos Promotores de Justiça em Estágio Probatório que participem dos trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri encaminhando a esta Corregedoria Geral, para fins de instrução do processo de Estágio Probatório, atas da participação do membro nas respectivas sessões .**

Registe-se. Publique-se.

Teresina, 30 de março de 2017

**Aristides Silva Pinheiro**

Corregedor-Geral do Ministério Público